

PARECER ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 4.120, DE 2024

PROJETO DE LEI Nº 4.120, DE 2024

Dispõe sobre a associação interfederativa para o enfrentamento ao crime organizado transnacional e a persecução penal para os crimes que especifica; estabelece medidas para a segurança jurídica das operações de segurança pública e de inteligência para o enfrentamento às organizações criminosas transnacionais e para a atuação de agentes públicos; tipifica crimes e dá outras providências.

Autores: Deputados ALFREDO GASPAR e ALBERTO FRAGA

Relatora: Deputada BIA KICIS

I - VOTO DO RELATOR

Durante a discussão da matéria, foram apresentadas 2 emendas de Plenário.

As Emendas nº 1 e 2 pretendem inserir os crimes de violação de dispositivo informático, furto e estelionato cometidos de forma eletrônica ou pela internet no rol daqueles que ensejam a tipificação do delito de exercer liderança de Organização Crimosa Transnacional.

Após amplo diálogo com diversos Líderes Partidários, entendemos que a proposição já contempla de modo satisfatório as providências para alcançar os seus objetivos. Assim, concluí pela rejeição de todas as emendas apresentadas de modo a preservar o texto do substitutivo por mim apresentado.



* C D 2 4 4 4 2 5 0 3 4 0 0 0 *

Como o cerne do projeto envolve Organizações Criminosas Transnacionais, o rol dos crimes previstos no art. 8º do Substitutivo por mim apresentado já contempla os crimes tipicamente praticados por essas organizações.

Ante o exposto, no âmbito da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, somos pela rejeição de todas as Emendas de Plenário.

No âmbito da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional, somos pela rejeição de todas as Emendas de Plenário.

Na Comissão de Finanças e Tributação, somos pela não implicação sobre as despesas ou receitas públicas de todas as Emendas de Plenário.

Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa de todas as Emendas de Plenário e, no mérito, somos pela rejeição de todas as emendas.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024.

Deputada BIA KICIS
Relator

2024-16563



* C D 2 4 4 4 2 5 0 3 4 0 0 0 *

